



TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE DO ESTADO DA BAHIA – SETRE E A ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL**, CNPJ nº 07.323.484/0001-59, situada na Praça General Osório, nº 33, Largo da Ribeira, Salvador-BA, cep: 40.420-260, qualificada como Organização Social, vencedora da seleção nº 010/2018, Processo Administrativo nº 1600170029349, neste ato representada pela Sra. **JAQUELINE MATOS DE AZEVEDO**, portadora do documento de identidade nº 03.370.678-64, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF nº 371.343.965-68, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, termos do processo administrativo SEI nº 021.2107.2025.0000551-29, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo:

- I - a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº. 024/2019, por mais 5 (cinco) meses e 4 (quatro) dias, com efeitos a partir de 03/05/2025 até 06/10/2025, ou até que finalize a seleção pública ordinária, o que ocorrer primeiro ;
- II - a apresentação do Plano de Trabalho para o período da prorrogação, incluindo ajustes no quadro de indicadores e metas.

"Fazem parte integrante deste Contrato de Gestão os seguintes anexos:

ANEXO I – Plano de Trabalho apresentada pela CONTRATADA, contendo:

- I- Descrição dos serviços.
II- Quadro de Indicadores e metas, Parâmetros de Avaliação de Desempenho e de Aplicação de Desconto
III- Metodologia de Trabalho.
IV- Organograma e Dimensionamento de Pessoal.
V- Orçamentos Sintético, Analítico e Despesas de Pessoal.
VI- Cronograma de Desembolso."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSES FINANCEIROS

Pela execução do objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância global estimada em R\$ 2.308.749,17 (dois milhões, trezentos e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos) destinados ao custeio.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.100	2234	3.3.90.39.00	0009– CFA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.
E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

JAQUELINE MATOS DE AZEVEDO

ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL

Testemunhas:

CPF:
CPF:

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2019

PROPOSTA DE TRABALHO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2019

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 10/2018

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL

SUMÁRIO

SUMÁRIO 2

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL 3

FINALIDADE DA PROPOSTA 3

INTRODUÇÃO 3

SOBRE A ORGANIZAÇÃO PROPONENTE 3

ORGANOGRAMA 5

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL 6

TABELA SALARIAL (REGIME CLT – 40H SEMANAIS) 12

COMPONENTES FINALÍSTICOS 12

QUADRO DE INDICADORES E METAS 34

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 44

VALOR GLOBAL E DESEMBOLSO 48

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome: ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL

CNPJ: 07.323.484/0001-59

Endereço: Largo da Ribeira, n. 33, Ribeira, Salvador-BA, CEP 40421-530

FINALIDADE DA PROPOSTA

Trata-se de proposta de plano de trabalho para prorrogação em caráter de excepcionalidade da vigência do contrato de gestão n. 24/2019 por mais 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias. O atual regimento vigente do Programa está calcado na Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004, e nº 9.588 de 11 de outubro de 2005, e da lei ordinária 131180/2015. . O referido instrumento fora firmado originalmente em 08/10/2019 entre a Associação Fábrica Cultural, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, e o Estado da Bahia e finalizado em 08 de janeiro de 2025, completando o ciclo de 60 meses conforme previsão. O objeto do contrato em tela diz respeito à gestão de serviços de Qualificação dos Artesãos baianos, incluindo a promoção e comercialização da produção artesanal. Ampara-se este expediente levando em conta o que está previsto na lei 9.433 / 2005, Art. 140, Parágrafo Único: "Parágrafo único- Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II deste artigo poderá ser prorrogado por até 12 (doze) meses.", vigente à época do contrato inicial.

INTRODUÇÃO

Trata-se o presente documento de proposta de Plano de Trabalho referente ao pleito de aditivo de excepcionalidade ao contrato de gestão 24/2019. As condições básicas do Edital 010/2018 que originou o Contrato de Gestão - Anexos, Aditivos, Componentes de Gestão Administrativa-Financeira, de Aquisição, de Pessoal, de Patrimônio e de Controle se encontram garantidas. Com vistas a dinamizar a nossa apresentação e consequentes avaliações, trataremos das Propostas de Trabalho para os Componentes Finalísticos de Qualificação das Artesãs e Artesãos, Divulgação do Artesanato Baiano e Desenvolvimento de meios de apoio à comercialização da produção artesanal.

SOBRE A ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Em 2004, na Península de Itapagipe em Salvador-BA, nasceu a ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL com a missão de fortalecer pessoas e valorizar identidades, com a visão de se tornar o polo de referência em economia criativa, da Bahia para o mundo, a partir de valores como respeito à diversidade, responsabilidade social e afetiva, promoção da autonomia, ética, comprometimento e sustentabilidade.

Polo social de arte, cultura, formação e geração de renda, a FÁBRICA CULTURAL é um espaço de referência para a economia criativa e o desenvolvimento sustentável na Bahia. Um espaço multicultural que desempenha um papel fundamental, por meio de projetos de inclusão social e empreendedorismo, especialmente voltados para as mulheres e para as periferias. Projetos que interagem com diversos segmentos da economia criativa como artesanato, moda, turismo, gastronomia, artes, patrimônio e ideias criativas. Fruto do impacto de suas ações e projetos, a FÁBRICA CULTURAL foi reconhecida como Organização Social por parte do Governo do Estado da Bahia, conquistou

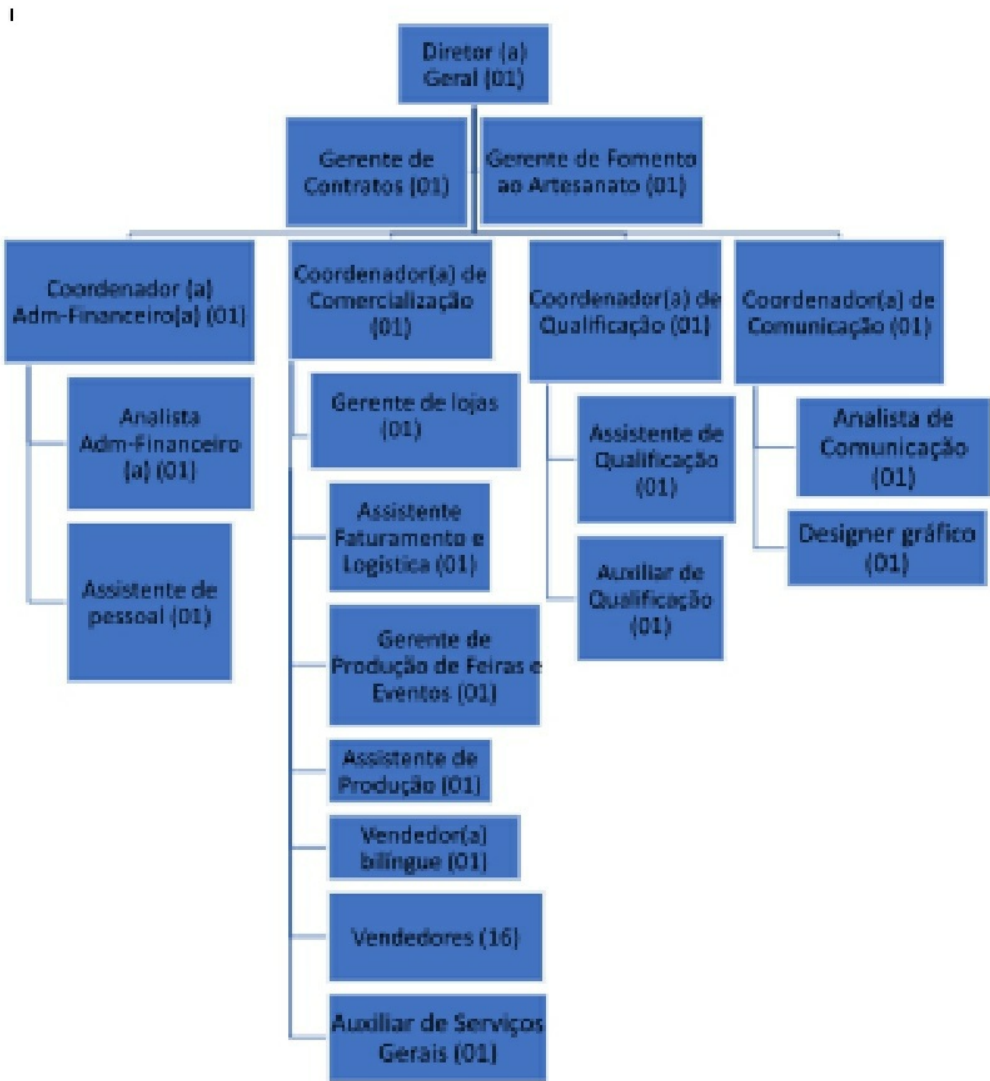
utilidade pública municipal e estadual, e recebeu diversos prêmios ao longo de sua história. A Fábrica Cultural trabalha com três eixos estratégicos, Educação, Cultura e Sustentabilidade.

Em parceria com o Governo do Estado, a Fábrica Cultural tem sido um agente de mudança no setor de artesanato baiano. Por meio do contrato de gestão celebrado com a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, a organização executa, desde 2019, o Programa Artesanato da Bahia, indutor de ações de qualificação incluindo a promoção e a comercialização, da produção artesanal, em benefício aos artesãos de todo o estado. Ações como cursos, abertura de lojas, realização de feiras e rodadas de negócio, dentre outras, promovem a preservação das tradições culturais e a geração de renda para os artesãos. As atividades alcançaram 27 territórios de identidade da Bahia, organizados em rotas estratégicas, alinhadas às vocações culturais e aos fluxos turísticos.

De posse dessa experiência e com um corpo técnico qualificado, apresentamos a atualização da proposta metodológica capaz de dar continuidade ao significativo trabalho de qualificação de artesãos e artesãs, de promoção do Artesanato da Bahia ao tempo em que articula as possibilidades de comercialização dessa potente atividade econômica no Estado da Bahia. Essa proposta consolida um conjunto de ações voltadas ao artesanato já testadas e desenvolvidas pela Fábrica Cultural e de reconhecido êxito.

ORGANOGRAMA

Considerando a experiência acumulada nesses últimos 05 (anos), identificamos a necessidade de alguns ajustes na estruturação de alguns postos de trabalho para atender às demandas de maneira mais eficiente e adequada à complexidade das ações. Por essa razão, justificamos as alterações de nomenclatura dos cargos de 01 - Assessor Adjunto e 01- Gerente de Loja para 01 - Gerente de Fomento ao Artesanato e 01 - Gerente de Produção de Feiras e Eventos, respectivamente, sendo mantidas as remunerações atuais. Para tanto, propomos o seguinte organograma:



DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

Cargo	Qtd.	Carga horária	Exigências para o Cargo
-------	------	---------------	-------------------------

[illegible]

Cargo Gerente de Produção de Feiras e Eventos	Qtd. 01	Carga horária	Profissional com Extensão para o Curso superior (Produção Cultural, Gestão Cultural ou áreas correlatas reconhecidas pelo MEC) e experiência com planejamento, organização e execução de eventos. Principais atribuições: planejar e coordenar todas as etapas de produção de feiras e eventos, desde a concepção até a execução; gerenciar fornecedores e prestadores de serviço; supervisionar montagem, desmontagem e operação dos eventos, garantindo a logística adequada; controlar o orçamento do evento, assegurando otimização de custos e rentabilidade; elaborar cronogramas de produção e acompanhar sua execução; coordenar
Diretor(a) Geral do Contrato	01	40 h	Profissional com formação de nível superior em Ciências Exatas, Engenharia ou áreas correlatas reconhecidas pelo MEC e experiência em gestão de projetos, com ênfase em planejamento, organização e execução de eventos. Principais atribuições: planejar e coordenar todas as etapas de produção de feiras e eventos, desde a concepção até a execução; gerenciar fornecedores e prestadores de serviço; supervisionar montagem, desmontagem e operação dos eventos, garantindo a logística adequada; controlar o orçamento do evento, assegurando otimização de custos e rentabilidade; elaborar cronogramas de produção e acompanhar sua execução; coordenar
Analista de Comunicação	01	40 h	Profissional com formação de nível superior em Comunicação Social ou áreas correlatas reconhecidas pelo MEC e experiência em planejamento, organização e execução de eventos. Principais atribuições: planejar e coordenar todas as etapas de produção de feiras e eventos, desde a concepção até a execução; gerenciar fornecedores e prestadores de serviço; supervisionar montagem, desmontagem e operação dos eventos, garantindo a logística adequada; controlar o orçamento do evento, assegurando otimização de custos e rentabilidade; elaborar cronogramas de produção e acompanhar sua execução; coordenar
Gerente de Fomento ao Artesanato Administrativo-financeiro (a)	01	40 h	Profissional com formação de nível superior em Administração ou áreas correlatas reconhecidas pelo MEC e experiência em planejamento, organização e execução de eventos. Principais atribuições: planejar e coordenar todas as etapas de produção de feiras e eventos, desde a concepção até a execução; gerenciar fornecedores e prestadores de serviço; supervisionar montagem, desmontagem e operação dos eventos, garantindo a logística adequada; controlar o orçamento do evento, assegurando otimização de custos e rentabilidade; elaborar cronogramas de produção e acompanhar sua execução; coordenar
Gerente de Contratos	01	40 h	Profissional com formação de nível superior em Administração ou áreas correlatas reconhecidas pelo MEC e experiência em planejamento, organização e execução de eventos. Principais atribuições: planejar e coordenar todas as etapas de produção de feiras e eventos, desde a concepção até a execução; gerenciar fornecedores e prestadores de serviço; supervisionar montagem, desmontagem e operação dos eventos, garantindo a logística adequada; controlar o orçamento do evento, assegurando otimização de custos e rentabilidade; elaborar cronogramas de produção e acompanhar sua execução; coordenar
Assistente de Qualificação	01	40 h	Profissional com formação de nível superior em Administração ou áreas correlatas reconhecidas pelo MEC e experiência em planejamento, organização e execução de eventos. Principais atribuições: planejar e coordenar todas as etapas de produção de feiras e eventos, desde a concepção até a execução; gerenciar fornecedores e prestadores de serviço; supervisionar montagem, desmontagem e operação dos eventos, garantindo a logística adequada; controlar o orçamento do evento, assegurando otimização de custos e rentabilidade; elaborar cronogramas de produção e acompanhar sua execução; coordenar
Coordenador(a) de Comercialização	01	40 h	Profissional com formação de nível superior em Administração ou áreas correlatas reconhecidas pelo MEC e experiência em planejamento, organização e execução de eventos. Principais atribuições: planejar e coordenar todas as etapas de produção de feiras e eventos, desde a concepção até a execução; gerenciar fornecedores e prestadores de serviço; supervisionar montagem, desmontagem e operação dos eventos, garantindo a logística adequada; controlar o orçamento do evento, assegurando otimização de custos e rentabilidade; elaborar cronogramas de produção e acompanhar sua execução; coordenar
Assistente de pessoal	01	40 h	Profissional com formação de nível superior em Administração ou áreas correlatas reconhecidas pelo MEC e experiência em planejamento, organização e execução de eventos. Principais atribuições: planejar e coordenar todas as etapas de produção de feiras e eventos, desde a concepção até a execução; gerenciar fornecedores e prestadores de serviço; supervisionar montagem, desmontagem e operação dos eventos, garantindo a logística adequada; controlar o orçamento do evento, assegurando otimização de custos e rentabilidade; elaborar cronogramas de produção e acompanhar sua execução; coordenar
Coordenador(a) de Comunicação	01	40 h	Profissional com formação de nível superior em Comunicação Social ou áreas correlatas reconhecidas pelo MEC e experiência em planejamento, organização e execução de eventos. Principais atribuições: planejar e coordenar todas as etapas de produção de feiras e eventos, desde a concepção até a execução; gerenciar fornecedores e prestadores de serviço; supervisionar montagem, desmontagem e operação dos eventos, garantindo a logística adequada; controlar o orçamento do evento, assegurando otimização de custos e rentabilidade; elaborar cronogramas de produção e acompanhar sua execução; coordenar
Assistente de Faturamento e Logística	01	40 h	Profissional com formação de nível superior em Administração ou áreas correlatas reconhecidas pelo MEC e experiência em planejamento, organização e execução de eventos. Principais atribuições: planejar e coordenar todas as etapas de produção de feiras e eventos, desde a concepção até a execução; gerenciar fornecedores e prestadores de serviço; supervisionar montagem, desmontagem e operação dos eventos, garantindo a logística adequada; controlar o orçamento do evento, assegurando otimização de custos e rentabilidade; elaborar cronogramas de produção e acompanhar sua execução; coordenar
Coordenador(a) de Qualificação	01	40 h	Profissional com formação de nível superior em Administração ou áreas correlatas reconhecidas pelo MEC e experiência em planejamento, organização e execução de eventos. Principais atribuições: planejar e coordenar todas as etapas de produção de feiras e eventos, desde a concepção até a execução; gerenciar fornecedores e prestadores de serviço; supervisionar montagem, desmontagem e operação dos eventos, garantindo a logística adequada; controlar o orçamento do evento, assegurando otimização de custos e rentabilidade; elaborar cronogramas de produção e acompanhar sua execução; coordenar
Coordenador(a) Adm. Financeiro	01	40 h	Profissional com formação de nível superior em Administração, Contabilidade ou áreas correlatas reconhecidas pelo MEC), experiência comprovada na área de gestão administrativa-financeira, preferencialmente com cursos de especialização ou pós-graduação em áreas correlatas reconhecidas pelo MEC. Experiência na área de gestão administrativa e operacional, supervisão na área de gestão orçamentária, planejamento, organização e execução de eventos. Principais atribuições: planejar e coordenar todas as etapas de produção de feiras e eventos, desde a concepção até a execução; gerenciar fornecedores e prestadores de serviço; supervisionar montagem, desmontagem e operação dos eventos, garantindo a logística adequada; controlar o orçamento do evento, assegurando otimização de custos e rentabilidade; elaborar cronogramas de produção e acompanhar sua execução; coordenar

[illegible]

Item	Qtd.	Salários atuais
Diretor(a) Geral	1	7.586,34
Gerente de Fomento ao Artesanato	1	5.720,05
Gerente de Contratos	1	5.720,05
Coordenador(a) Administrativo-Financeiro	1	5.162,25
Analista Administrativo-Financeiro	1	2.581,13
Assistente de pessoal	1	1.634,29
Coordenador(a) de Qualificação	1	5.162,25
Assistente de Qualificação	1	1.634,29
Auxiliar de Qualificação	1	1.581,00
Coordenador(a) de Comercialização	1	5.162,25
Gerente de Loja	1	3.312,81
Assistente de Faturamento e Logística	1	1.634,29
Vendedor(a) Bilingue	1	2.131,35
Vendedores(as)	16	25.296,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.581,00
Gerente de Produção	1	3.312,81
Assistente de Produção	1	1.634,29
Coordenador(a) de Comunicação	1	5.162,25
Analista de Comunicação	1	2.581,13
Designer Gráfico	1	2.581,13
TOTAL	35	91.170,96

COMPONENTES FINALÍSTICOS

Qualificação de Artesãs/Artesãos e o artesanato baiano

1.1 Diagnóstico das necessidades de qualificação elaborado

As entregas pactuadas para o período de aditivo excepcional consistirão na finalização da elaboração de 01 (um) caderno temático, em formato de catálogo, sobre o Artesanato da Bahia, com possibilidade de referências a um dos seguintes temas:

- Artesanato da Bahia (Rotas de artesanato da Bahia e suas técnicas da produção)
- Grupos produtivos (como, por exemplo, povos tradicionais, indígenas e quilombolas);
- Ações promocionais realizadas pelo Programa Artesanato da Bahia

Cumpra-se observar que os temas acima citados são exemplificativos, podendo sofrer alterações em comum acordo entre as partes.

Os cadernos temáticos serão impressos em formato de catálogos - com tiragem de até 200 unidades de cada edição, com no máximo 50 páginas -, distribuídos conforme alinhamentos com a CFA/SETRE e também serão disponibilizados no formato virtual. Para esse trabalho, será necessária a contratação de serviços técnicos, tais como redação, fotografia, revisão, edição e diagramação.

A produção do catálogo pode envolver as seguintes etapas:

Planejamento e Briefing: Definição dos objetivos, conteúdo, e layout.

Coleta de Conteúdo: todas as informações e materiais necessários, como textos, imagens e especificações de produtos.

Produção de conteúdo: textos e imagens fotográficas.

Formatação de Créditos: Incluir uma seção no final do catálogo listando todas as pessoas e parceiros que contribuem para o desenvolvimento das publicações. Isso pode incluir fotógrafos, redatores, designers gráficos, revisores, equipe de impressão, entre outros.

Design e Layout: Criação do layout visual e design gráfico do catálogo, incluindo a diagramação.

Revisão e Aprovação: Verificação do conteúdo e design para garantir que tudo esteja correto e de acordo com os objetivos.

Produção de Provas: Impressão de uma versão de prova do catálogo para revisão final.

Ajustes Finais: Realização de quaisquer correções necessárias com base na revisão da prova.

Impressão e Distribuição: Impressão em massa e distribuição do catálogo.

A entrega da produção de cada caderno deverá obedecer ao previsto no Quadro de Indicadores e metas.

1.2 Do Programa de Qualificação

O Programa de Qualificação será entregue à CFA/SETRE para validação. O documento deverá conter os seguintes itens: objetivos, justificativa, metas, metodologia, público(s) alvo, perfil de profissionais envolvidos, cronograma, critérios de avaliação (quando aplicável) plano de comunicação e planilha orçamentária detalhada. O Programa pode eventualmente ser revisado, em comum acordo entre as partes, mediante justificativas fundamentadas.

PREMISSAS E IDEIA-CONCEITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO

A capacitação de artesãos e organizações produtivas do setor de artesanato é fundamental para impactar diretamente a comercialização e o acesso a mercados. A elaboração de ações que impulsionam o setor, sob a perspectiva da convergência entre inovação e tradição, é um princípio orientador transversal a esta proposta.

O diálogo entre inovação e tradição é central na estratégia de qualificação que propomos, pois acreditamos que apenas nesse cenário é possível garantir a sustentabilidade dos processos existentes. Dessa forma, a produção artesanal será dotada da riqueza cultural do nosso Estado, ao mesmo tempo em que estará alinhada às tendências de mercado.

A qualificação inclui o compartilhamento de conhecimentos e técnicas em áreas de apoio às comunidades artesanais, que podem impulsionar negócios de artesanato, como comunicação e finanças. Desta forma, as atividades e ciclos de formação deverão contemplar não só o fazer artesanal, mas também temas complementares de suporte ao artífice, como gestão, comunicação e empreendedorismo.

Essa abordagem visa formar indivíduos não apenas como especialistas em áreas produtivas específicas, mas também capacitá-los em áreas essenciais para a viabilidade mercadológica, beneficiando tanto os artesãos já consolidados quanto os novos membros da comunidade artesanal.

Outro ponto crucial a ser abordado é a necessidade de se enxergar o artesanato como um segmento multidisciplinar, tanto na gestão quanto no diálogo técnico entre artesãos, designers, decoradores e outros profissionais potencialmente envolvidos no setor. Com uma definição clara da necessidade de preservação das tradições, é possível

investir no diálogo entre diversos segmentos na criação de novos produtos e coleções. O Programa de Qualificação do Artesanato da Bahia deve alcançar os públicos-alvo dos 27 Territórios de Identidade, agrupados por rotas artesanais, conforme definido a seguir:



A abrangência territorial desse programa é fundamental para garantir que as diversas tradições e práticas artesanais de cada região sejam respeitadas e valorizadas. Esse enfoque territorial permite uma melhor adaptação das ações às realidades locais, fomentando um desenvolvimento mais equilibrado e inclusivo do setor artesanal em todo o estado.

A utilização das Rotas do Artesanato, fruto do Sistema de Informações Georreferenciadas do Artesanato na Bahia, visa criar circuitos produtivos que incentivem a cooperação entre artesãos de diferentes regiões, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e técnicas, além de facilitar o acesso a mercados. Dessa forma, as rotas artesanais não apenas potencializam a comercialização dos produtos, mas também fortalecem as identidades culturais de cada território.

IDENTIDADE CULTURAL E TERRITORIALIDADE NO ARTESANATO DA BAHIA

O fortalecimento de espaços de diálogo, trocas e construção conjunta entre os artesãos para a inserção do Artesanato como tema da agenda de discussões é também um objetivo importante para a ser alcançado de forma sensível nos territórios de identidade observando a distribuição das manifestações e suas integrações extraterritoriais, pondo o tema em relevância, assim como seus protagonistas, num ambiente de escuta às suas reivindicações. O cenário do artesanato na Bahia e as dimensões de sua organização estão em constante processo de desenvolvimento e de reconhecimento pelo estado.

As questões das identidades culturais desempenham um papel crucial na criação e fortalecimento de vínculos originados das questões cotidianas da produção e do viver. Essas questões, quando compartilhadas, configuram-se como um poderoso estímulo para as convergências, potencializando a voz e as necessidades antes marginalizadas em um ambiente sem representatividade.

A identidade cultural é central na orientação e interpretação dos aspectos intangíveis das culturas locais, que se manifestam em determinada territorialidade e influenciam a materialidade das produções artesanais. Reconhecer, compreender e interpretar esses aspectos são ações coletivas e compartilhadas que ampliam as atividades do artesão, ressignificando e moldando seu ambiente e, consequentemente, seu território.

OBJETIVOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO

Objetivo geral

Qualificar artesãos e artesãs da Bahia através de atividades formativas para a melhoria das técnicas aplicadas na criação dos seus produtos, na gestão da sua produção, na capacidade de articulação territorial e nas estratégias de divulgação e comercialização do artesanato.

Objetivos específicos

- Valorizar e reconhecer as competências adquiridas em contextos não formais de educação a partir da promoção da transmissão de saberes de mestras artesãs e mestres artesãos para as demais gerações, buscando contemplar sempre que possível a participação ativa de uma mestra ou um mestre nas atividades ofertadas;
- Formar continuamente artesãos, conjugando tradição e contemporaneidade e contribuindo para a profissionalização e inovação no setor;
- Apoiar tecnicamente e de forma especializada artesãos individuais e organizações produtivas do Artesanato a partir da oferta de mentorias.

PARÂMETROS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO ARTESANATO BAIANO

A Proposta do Programa de Qualificação será atualizada a partir da experiência acumulada do contrato de gestão do período anterior (2020-2024), especialmente dos últimos 03 anos de gestão, envolvendo os seguintes repertórios: Diagnóstico do Artesanato Baiano (Edição 2024); demandas apresentadas pelos artesãos ou por grupos produtivos, conforme mapeadas pela coordenação de qualificação; dados de comercialização de produtos artesanais, conforme coletados pela coordenação de comercialização; interlocução com a equipe técnica da Coordenação de Fomento ao Artesanato.

Assim, propomos para o termo aditivo, um Programa de Qualificação que dê continuidade às ações já realizadas, contemplando as seguintes atividades por trimestre:

- 03 cursos realizados no formato presencial e/ou híbrido, com pelo menos 01 curso fora da RMS
- 20 mentorias (individuais e/ou coletivas) em formato híbrido;
- Manutenção/atualização dos cursos ofertados na Escola Virtual do Artesanato Baiano;
- Webinários.

GLOSSÁRIO

Os cursos oferecidos pelo Programa de Qualificação do Artesanato da Bahia são concebidos para fortalecer e desenvolver as habilidades dos artesãos locais e suas comunidades. Esses cursos são voltados diretamente para o ofício artesanal e a gestão de negócios no setor, observando as seguintes características, com carga horária mínima de 20hs:

- Foco Prático: As atividades são centradas em técnicas artesanais específicas, design de produtos, desenvolvimento de coleções, e práticas de gestão e comercialização de artesanato.
- Interação Presencial: Promovem um ambiente de aprendizagem colaborativo, permitindo que os participantes interajam diretamente com instrutores experientes e com outros artesãos.
- Adaptação Local: São ajustados às realidades e necessidades dos diferentes Territórios de Identidade e grupos produtivos, valorizando as tradições e culturas locais.
- Componentes Culturais e Econômicos: Enfatizam a importância das práticas culturais e econômicas, ajudando os artesãos a entenderem como integrar a herança cultural nas suas criações, ao mesmo tempo em que desenvolvem competências de negócio.

II. A Escola Virtual oferece uma plataforma de aprendizagem online onde os artesãos podem acessar 11 cursos e materiais didáticos a qualquer momento, cumprindo o período estabelecido para a conclusão do curso que deve estar fixado em, no máximo, 90 dias. Esta flexibilidade é fundamental para que os participantes possam adaptar o aprendizado às suas rotinas e necessidades individuais, observando as seguintes características singulares do público-alvo:

- de disponibilidade de tempo (muitos conciliam o trabalho artesanal com outras atividades, como empregos formais ou responsabilidades familiares. A falta de tempo disponível pode dificultar a participação regular em cursos, especialmente se os horários não forem flexíveis);
- de nível de escolaridade (que pode variar significativamente. Aqueles com menor escolaridade podem enfrentar dificuldades em acompanhar cursos no mesmo ritmo que outros e isso pode levar à desmotivação e, consequentemente, à evasão);
- de perfil socioeconômico (muitos artesãos pertencem a grupos socioeconômicos que enfrentam dificuldades financeiras. A instabilidade econômica pode fazer com que eles priorizem atividades que gerem renda imediata, em detrimento da participação em cursos de capacitação que tenham prazos engessados para suas conclusões).

A plataforma inclui uma variedade de cursos, 11 ao total: Inclusão digital, Técnicas de vendas (I e II), Participação em gestão Financeira, Participação Política e Associativismo, Precificação e Gestão Financeira, Design e Criatividade, Comunicação e Divulgação, Artesanato Baiano, Marketing digital: Redes Sociais e Fotografias, Cultura e Identidade desde técnicas artesanais específicas até gestão financeira e marketing digital, todos ministrados por especialistas renomados. Além disso, a Escola Virtual proporciona suporte contínuo aos alunos, através da equipe de qualificação do contrato de gestão, para acompanhamento, orientação e esclarecimento de dúvidas. A metodologia garante uma experiência de aprendizado enriquecedora e eficaz, contribuindo para o desenvolvimento profissional e pessoal dos artesãos.

Webinários – Os webinários são uma ferramenta essencial para o Programa de Qualificação, permitindo a realização de encontros virtuais ao vivo, onde especialistas compartilham conhecimentos e técnicas diretamente com os participantes. Esses eventos online promovem a interação em tempo real, possibilitando que os artesãos façam perguntas, troquem experiências e recebam feedback imediato. A dinâmica dos webinários facilita a disseminação de conteúdos atualizados e relevantes, além de criar um ambiente colaborativo e de aprendizado contínuo da Escola Virtual do Artesanato da Bahia.

Mentorias - As mentorias proporcionam um ambiente de suporte e orientação, onde artesãos e artesãs podem aprender e trocar experiências com profissionais renomados. Esse processo de aprendizado contínuo é fundamental para o desenvolvimento profissional e para a conquista de novos objetivos. As mentorias têm um impacto significativo na qualidade do artesanato. Elas não apenas potencializam as habilidades individuais das artesãs e artesãos, mas também promovem o empreendedorismo e a sustentabilidade dos negócios artesanais. Além disso, ao fortalecer a identidade cultural e a marca dos produtos, as mentorias contribuem para a valorização e preservação das tradições artesanais baianas.

PARÂMETROS PARA A CONSTRUÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS:

- Os cursos devem contemplar, prioritariamente, temas relacionados ao Empreendedorismo, Precificação, Gestão de Negócios, Marketing Digital, Redes Sociais, Embalagem, Logística de Atendimento ao Cliente, Design de Produtos e Desenvolvimento de Coleção.
- A carga horária dos cursos deve ser superior a 20 horas e menor que 60 horas.
- Será priorizada a modalidade presencial, aplicando o formato híbrido sempre que necessário e justificado técnica, operacional e orçamentariamente. Identificadas as demandas e justificativas em relação ao público beneficiário, os cursos híbridos deverão respeitar os seguintes limites de carga horária: 70% presencial e 30% a distância.
- O programa de qualificação priorizará a aplicação de ciclos formativos.
- No caso da Escola Virtual do Artesanato, diante de sua dinâmica e da natureza da oferta dos cursos, considerando o ritmo dos artesãos, a aferição de inscritos, frequência e certificados será feita da seguinte maneira: os dados relativos à inscrição, frequência e à certificação serão informados mensalmente, sendo feita a contabilização final para fins de apuração da evasão ao término de cada trimestre. Será demonstrado em prestação de contas o pleno funcionamento do serviço, com dados de números de inscritos, listas de frequências, questionários de avaliações positivas, cargas horárias concluídas e certificados emitidos e entregues. Por outro lado, no Plano de Qualificação, será contemplada redação acerca da metodologia de acompanhamento dessas atividades pela equipe da Coordenação de Qualificação, para que nas PCs sejam demonstrados todos os esforços empreendidos de estímulo à conclusão e para o acompanhamento e monitoramento da CMA
- A certificação será concedida aos participantes que cumprirem, no mínimo, 75% da carga horária total do curso. Aqueles que obtiverem uma frequência entre 50% e 74% receberão um atestado de comparecimento, comprovando sua participação parcial. Já os artesãos que não alcançarem pelo menos 50% da carga horária não terão direito a nenhum tipo de certificação ou comprovação de presença.
- O Programa de Qualificação propõe o estímulo de participação de artesãos com SICAB ativo, especialmente mestres e mestras, a ministrarem atividades formativas, visando fortalecer a lógica da passagem de saberes. Poderão ser beneficiados das ações de qualificação do programa: associações, organizações produtivas e profissionais interessados desde que possuem cadastros no Programa do Artesanato Brasileiro no estabelecimento de uma atuação multidisciplinar com o segmento.
- Os locais de realização dos cursos serão definidos quando do seu planejamento, orientando-se prioritariamente no estabelecimento de parcerias no que se refere aos espaços (centros de cultura nos municípios, escolas públicas municipais ou estaduais e demais espaços de potenciais parceiros institucionais) que ofereçam estrutura mínima (mobiliário e recursos tecnológicos suficientes).

AVALIAÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS E DOS CURSISTAS

Após a realização de cada curso e da ação formativa, faremos a avaliação dos participantes quanto ao aprendizado e ao nível de satisfação destes. A frequência de cada atividade também deverá ser registrada pois ao final de cada etapa de qualificação verificaremos o percentual de evasão dos participantes no curso. A partir das avaliações e análises apresentaremos uma atualização da proposta, se necessário, com o objetivo de aprimorar o Programa de Qualificação.

Avaliar é comparar o que foi planejado com os resultados obtidos, utilizando neste projeto os instrumentos de avaliação, em consonância com os objetivos de cada jornada/curso, na identificação dos resultados da aprendizagem em diferentes níveis para mensurar o grau de satisfação em relação aos cursos oferecidos: se o participante gostou do curso, se ele aprendeu, se o local e o espaço estavam favoráveis ao aprendizado, se a carga horária foi contributiva para o aprendizado, se a atuação do facilitador provocou a aprendizagem, se o material didático/recursos oferecidos foram adequados e se poderá colocar os novos conhecimentos em prática.

2. Divulgação

2.1 Plano de Mídia

Entendemos que uma comunicação efetiva possui diversas camadas e envolve diálogos com públicos diversos. Portanto, sugerimos para o Plano de Mídia, um Plano de Comunicação e Marketing que articule estratégias e ferramentas variadas, valorizando tanto mídias próprias (como site, redes sociais e e-mails) quanto mídias orgânicas (como assessoria de imprensa e interações nas redes sociais, rádios, jornais e televisão). Nesse contexto, o plano de mídia, que abarca a compra de espaços em veículos de mídia paga, torna-se uma das várias ferramentas a serem utilizadas.

Parâmetros e Contextualização:

Fortalecimento da Marca: Desde seu lançamento em dezembro de 2019, a marca Artesanato da Bahia tem se consolidado como uma autoridade no setor de artesanato no

estado. O fortalecimento dessa marca como uma política pública do Governo do Estado, através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre), e da Coordenação de Fomento ao Artesanato e da Associação Fábrica Cultural, é fundamental. A comunicação das ações realizadas fortalece essa percepção e ajuda a unificar e dar sentido à marca.

Desafio da Comunicação: A coordenação de comunicação deve articular conhecimentos sobre o artesanato, a história local, saberes ancestrais e trajetórias de diferentes gerações. É importante valorizar os artesãos e seus produtos, assim divulgar e promover as ações efetivas no campo da política pública praticada pelo Governo do Estado/SETRE-CFA

Relação com Públicos Diversos: A comunicação deve ser estruturada para alcançar diversos públicos, cada um com suas próprias estratégias e canais:

- o **Artesãos e Artesãs:** Beneficiários diretos da política pública.
- o **Consumidores Baianos e Turistas:** Público dos pontos de venda.
- o **Hotéis, Profissionais e Organizações do Trade Turístico:** Importantes para a comercialização e promoção do artesanato.
- o **Lojistas e Outras Empresas:** Que comercializam artesanato.
- o **Organizações do Setor:** Como: Sebrae e Sesc.
- o **Imprensa e Formadores de Opinião:** Para divulgação e fortalecimento da marca.
- o **Organizações do Terceiro Setor e Outras Instituições:** Parceiras nas ações de fomento ao artesanato.

Estratégias de Comunicação:

- o **Divulgação On e Off-line:** Planejamento e execução de ações de comunicação online (redes sociais, e-mails, sites) e offline (eventos e feiras).
- o **Produção de Conteúdos Institucionais:** Criação de conteúdos que reforcem a imagem institucional e as ações do programa.
- o **Comunicação Visual para Eventos:** Desenvolvimento de materiais visuais para eventos presenciais.
- o **Publicações:** Produção de materiais impressos e digitais para divulgação.

- o Contratação de influenciadores digitais.

- o outros

2.2 Execução do Plano de Mídia- Comunicação e Marketing

A execução das ações de divulgação previstas no Plano de Comunicação e Marketing, a ser elaborado pela OS, deve considerar as especificidades do público-alvo, do local e do período de realização dos eventos, dentre outros aspectos. Este plano deve demonstrar, no mínimo, um cronograma com planejamento, estratégia a ser adotada, veículos e recursos a serem utilizados e, sempre que possível, métodos de mensuração dos resultados das ações de mídia. O plano de Mídia, Comunicação e Marketing deverá ser validado pela CFA - UMA/CMA.

Toda a produção de mídia (matrizes e resultados) deve ser encaminhada à CFA em mídias digitais, ao final de cada trimestre, para arquivo.

Destaque das Marcas: As marcas do Estado, Secretaria, Programa Artesanato da Bahia e da Organização Social devem ocupar lugar de destaque em todas as redes sociais, sites, páginas e quaisquer outros meios de comunicação e divulgação existentes ou que venham a ser criados de acordo com as previstas no contrato, SETRE – ASCOM

Publicações nas Redes Sociais: As publicações nas redes sociais do Programa Artesanato da Bahia de conteúdo desenvolvido pelo contrato de gestão em alinhamento com as orientações da CFA/SETRE, podendo abarcar, inclusive, conteúdos externos articulados entre os diferentes parceiros da política pública, mediante anuência de todas as partes envolvidas. Todos os conteúdos devem ser previamente aprovados pela UMA, sendo os canais de comunicação: e-mail e Whatsapp.

Relatórios Trimestrais: A organização social deve realizar, catalogar e comprovar, por meio de relatórios, todas as ações previstas no Plano de Comunicação e Marketing como forma de demonstrar a eficiência do contrato de gestão. Esses relatórios devem incluir uma planilha financeira detalhada e os resultados alcançados.

Propriedade dos Conteúdos: Todas as marcas (logos) e conteúdos (cards, fotografias e vídeos) produzidos a partir da assinatura do Contrato de Gestão 24/2019, são de propriedade exclusivas do Estado através da SETRE/CFA, sendo formalizado pela SETRE a gestão administrados dessas marcas (logos) e conteúdos (cards, fotografias e vídeos) pela OS e encerrado-se a gestão ao final da vigência do contrato. As logomarcas são consideradas bens móveis, cuja propriedade, no âmbito do contrato de gestão, é definida pelo vínculo com o recurso financeiro e com as metas, orçamento e indicadores previstos no Plano de Trabalho e Quadro de Metas. Logo, todas as marcas produzidas com recursos financeiros ou não e atreladas às entregas do Contrato de Gestão nº 24/2019, são do Estado da Bahia (bens públicos) e permitidas oficialmente o uso pela OS, seguindo-se o determinado em Contrato de Gestão.

Contratação de Serviços Técnicos: O plano de mídia –comunicação e marketing envolve a contratação de serviços técnicos pontuais e/ou continuados, prestados por fornecedores externos, como assessoria de imprensa, fotografia e registro audiovisual. Eventualmente, podem ser contratados outros serviços, como influenciadores digitais, para suporte necessário à realização de demandas pontuais, obedecendo ao regulamento de contratação de serviços e orçamento previsto no contrato.

Estrutura do Plano de Mídia - Comunicação e Marketing será composto da seguinte estrutura:

1. Objetivo do Plano de Comunicação e Marketing
2. Contextualização
3. Objetivos específicos, organizadas por eixos do Plano de Trabalho
4. Estratégias de comunicação, por eixos do Plano de Trabalho
5. Público-alvo
6. Orçamento
7. Quadro de ações específicas de comunicação

Disponibilidade Operacional e Orçamentária: Considerando a disponibilidade operacional e orçamentária do contrato de gestão, o Plano de Mídia - Comunicação e Marketing será desenvolvido e executado em prol dos eixos estabelecidos neste Plano de Trabalho, refletindo as entregas nele previstas (componentes finalísticos), assim como os respectivos indicadores do Quadro de Metas.

Ao implementar essas diretrizes, o Programa Artesanato da Bahia garantirá uma comunicação eficaz, alinhada às especificidades do setor artesanal e às necessidades dos diversos públicos-alvo.

2.3 MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL ARTESANATO DA BAHIA

A plataforma digital tem como objetivo uso de tecnologias que permitam recursos de texto, imagem, áudio e vídeo, sem limites de acessos. O banco de dados gerados, a partir das informações inseridas, deve estar totalmente acessível. O site artesanatodabahia.com.br foi colocada no ar no dia 30 de janeiro de 2020, em formato de teste, contendo a área institucional e o formulário da pesquisa do Diagnóstico do Artesanato Baiano. O lançamento oficial da plataforma teve como marco a live Artesanato Conectado, que aconteceu no dia 06 de agosto do mesmo ano, no formato em que se apresenta agora, incluindo notícias e vitrine.

Propomos para esse período aditivo, a manutenção e a atualização constante da plataforma, no que se refere às ferramentas e ao conteúdo, inclusive atendendo às solicitações e orientações da CFA.

A Plataforma Artesanato da Bahia, hospedada em servidor dedicado, com sistema de Wordpress que permite o acesso e atualização de todas as sessões do site com textos, arquivos PDF, imagens e vídeos também a manutenção de segurança e proteção de invasão de hacker.

As sessões da plataforma Artesanato da Bahia são:

Página Principal – Layout contendo a aplicação das logomarcas do Programa Artesanato da Bahia, Governo do Estado | Setre no topo e no rodapé do Governo do Estado – Setre e OS do contrato de gestão. A página principal tem em seu destaque um carrossel com banners que facilitam o acesso a sessões do site como Rota do Artesanato, Conheça o Artesanato, Flickr, Vitrine, Selo, Endereço da loja no Porto da Barra, Série Quem Faz. Também dispõem da barra com os nomes das seções listadas abaixo, transparência da informação, LGPD e dúvidas frequentes.

Na rolagem da página principal também existe o destaque de produtos da Vitrine que são rotativos, Nossos Mestres, Selo, Notícias e hashtag do Instagram. Havendo a possibilidade de trazer para o destaque o mapa da Rota do Artesanato que se encontra na aba Conheça o Artesanato e em alguns dos layouts de banner em destaque.

Conheça o Artesanato – Espaço dedicado a informações gerais do Artesanato Baiano e com um espaço onde constam as publicações que tratam sobre o assunto do Artesanato Baiano;

Institucional – Neste ambiente estão publicadas as informações institucionais da política pública do Artesanato Baiano com vídeo, rota do artesanato e informações dos realizadores;

Onde Comprar – Espaço dedicado a colocar todos as informações de ponto de venda do Artesanato da Bahia com endereço, telefone de contato, imagens e um histórico dos pontos de vendas que já existiram;

Vitrine – Inclusão de produtos disponíveis a venda no ponto de venda do Artesanato da Bahia com possibilidade de inclusão de ficha técnica do produto, breve informação do Artesão e contato com a Loja do Porto da Barra e com o artesão que disponibiliza o seu contato;

Nossos Mestres – Aba dedicada a informações das artesãs e artesãos que tem o título ou o reconhecimento como mestra/mestre. Com biografia, imagem, vídeo (daqueles que têm documentários ou participaram da série Quem faz?), e acesso aos produtos que tiveram na sessão vitrine.

Selo – Ambiente dedicado aos produtos certificados com o Selo de Origem do Artesanato da Bahia;

Sou Artesão (Feiras e Qualificação) – Aba que passa informações aos artesãos e artesãs sobre emissão da carteira, o calendário de feiras regionais e nacionais e o acesso a informações da qualificação e acesso à plataforma da Escola Virtual Artesanato da Bahia;

Notícias – Espaço dedicado a publicação de todas as notícias e notas sobre o Programa Artesanato da Bahia;

Contato – Ambiente dedicado a um espaço aberto para envio de mensagem e com os contatos das ouvidorias da Governo do Estado, da SETRE, Programa Artesanato da Bahia, da Coordenação de Fomento ao Artesanato e a informação do endereço da Setre/CFA e da OS que executa o contrato de gestão.

O site pode ser ajustado de acordo com as orientações da SETRE/CFA, possibilitando a inclusão de novas abas, substituição e ou reformulação do site para adequação a atualidade da política pública do Artesanato da Bahia.

3. Desenvolvimento dos meios de apoio à Comercialização da Produção Artesanal

3.1 Contextualização do cenário da Comercialização do Artesanato da Bahia.

Desafios no Setor Artesanal e Acesso a Mercados

Entre as dificuldades enfrentadas no setor artesanal, o acesso a mercados para escoamento de suas produções é uma questão recorrente mencionada pelos artesãos. Historicamente, as relações de produção e comercialização artesanal se estabeleciam localmente, em torno da moradia do artesão, sendo ele próprio o responsável pela comercialização em feiras e centros comerciais próximos. Para alcançar mercados mais distantes, a comercialização dependia de terceiros, comerciantes com meios de transporte e capacidade para identificar demandas e alcançar mercados mais longínquos.

Hoje em dia, as necessidades por utensílios e outros produtos são supridas por meios de distribuição eficientes que abrangem grandes áreas e territórios. Empresas, sejam pequenas ou grandes, dominam questões logísticas e, através do marketing, integram diversas etapas de produção manufaturada ou industrial, criando e atendendo demandas de forma efetiva.

Cabe ao setor artesanal compreender esses mecanismos de consumo e aplicá-los ao universo dos produtores artesanais, sejam eles de concepção tradicional ou contemporânea, de produção coletiva ou individual. Todos compartilham as mesmas dificuldades de acessar mercados locais ou regionais. Reconhecer a lógica predatória de consumo de bens baratos, de baixa qualidade e descartáveis, produzidos sob condições de trabalho penosas e distribuídos globalmente, é essencial. Compreendendo essa lógica, podemos subvertê-la, integrando os consumidores como parceiros por meio dos ideais de consumo consciente e promovendo questões de produção justa, solidária e trabalho decente entre os artesãos. Essas são questões éticas e cidadãs.

3.2 Estratégias para o desenvolvimento de meios à comercialização da produção artesanal

Ampliação do fortalecimento da Marca ARTESANATO DA BAHIA

Promover junto com a Comunicação, feiras e eventos para divulgação da marca, produzindo conteúdo com base no artesanato regional como história e cultura da matéria prima utilizada por determinado grupo, em mídias sociais, buscando atrair novos artesãos e fortalecimento da marca

3.3 Execução do desenvolvimento de meios à comercialização da produção artesanal

a. Pontos de Venda

Os pontos de venda devem incentivar os visitantes a conhecerem o caráter da região segundo a matéria-prima e a técnica utilizada no seu artesanato. Localizados nos seguintes endereços :

- ✓ Centro de Comercialização / Loja localizada no Porto da Barra, Salvador-BA;
- ✓ Unidade no Hotel Mercure, situado no bairro do Rio Vermelho, Salvador-BA;
- ✓ Unidade no Museu de Arte Contemporânea (MAC), localizado no bairro da Graça, em Salvador-BA.

Caso não seja viável a continuidade da parceria entre o MAC, Hotel Mercure e o Programa Artesanato da Bahia, por qualquer motivo, outra(s) loja(s) poderá(ão) ser implantada(s) em outra(s) localidade(s) a partir do acordo entre a SETRE/CFA e a Organização Social, mediante estudo de impacto orçamentário quanto a eventuais custos de implantação e manutenção. A eventual paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE, ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 horas após a sua ocorrência e validado pela CMA devem ser avaliadas de acordo com o previsto no contrato .

b. Realização de Feiras

Objetivo Geral Promover a mobilização de artesãos nos principais municípios das Rotas do Artesanato, visando a adesão às feiras e o acesso às atividades comerciais.

Contexto e Parâmetros das Ações: As Feiras Artesanato da Bahia têm se mostrado uma estratégia eficaz para aproximar os artesãos de seus municípios e descentralizar as ações da capital. Isso fomenta a atração de públicos locais, tanto artesãos quanto consumidores de artesanato. A feira realiza uma ação interdisciplinar que envolve:

- Comercialização e acordos comerciais para adesão de artesãos e grupos.
- Comunicação e articulação com municípios e outros parceiros para ampliação do alcance da proposta de trabalho.

Meta: Realizar feiras ao longo da vigência do termo aditivo excepcional, de acordo com o previsto no Quadro de Indicadores e metas, de acordo com a vigência do Contrato, tendo como base o porte de feira que permite até 40 participantes por edição, com valor unitário previsto no quadro orçamentário, respeitando o limite orçamentário previsto, podendo ser suplementado ou reduzido em acordo com a CFA.

Outra forma de participação do Contrato de gestão em feiras poderá ocorrer com o custeio de logística (passagem, hospedagem, deslocamento e alimentação) de artesãos em eventos de caráter regional ou nacional, sendo a OS responsáveis em conjunto com a CFA no monitoramento da realização das feiras em especial relativos ao desempenho obtido por cada expositor nas vendas realizadas, contabilizando o número de peças disponibilizadas e o número de peças comercializadas.. Os relatórios físicos e financeiros, da execução e da comercialização, devem ser apresentados ao final de cada feira, e integrado ao relatório de prestação de contas

Metodologia

- A execução de cada feira deve ser precedida por Plano de Ação previamente aprovado pela UMA/CMA, contemplando: local, infraestrutura, logística, cronograma, público visitante estimado, artesãos e artesãs atendidos, planilha orçamentária, entre outros. De forma tempestiva, após a execução, a OS deve encaminhar à CMA relatório constando de planilha financeira executada e de comercialização (incluindo produtos ofertados, produtos comercializados e valores da comercialização). Os documentos comprobatórios devem ser juntados no relatório trimestral de prestação de contas.

Crítérios de Participação

- Apenas artesãs e artesãos cadastrados e ativos no SICAB, dentro do prazo de validade das carteiras, poderão participar ou beneficiários de programas relacionados a política pública do artesanato, desde que validados pela CFA.

Processo de Seleção e Convites

- As demandas de solicitação de Feiras ou eventos de comercialização, que possam ser viabilizadas, devem manter o fluxo de informações de acordo com as pactuações celebradas entre a CFA e a OS.
- Editais de seleção devem ser apresentados pela OS para a validação da CFA, devendo constar entre outros que a artesã/artesão selecionado deve encaminhar lista de produtos antes do evento, sob risco de desclassificação e apresentar relatório diário de vendas, os critérios de seleção, barema e meios de pontuação e desempates, prazos de contestação e ou revisão para os beneficiários, cotas afirmativas, reservas para povos e comunidades tradicionais, mestres e mestras e selo.
- O edital, o resultado da seleção e todas as etapas devem ser publicados nos portais, sites e redes sociais da SETRE e da OS.

Relatórios e Monitoramento

- A organização social deve catalogar e comprovar todas as ações por meio de relatórios, datados e assinados pelos responsáveis das informações – OS e beneficiário/expositores, incluindo planilha financeira detalhada, e resultados alcançados, todo material deve estar em instrumento contendo as marcas previstas no contrato.

Orçamento e Logística

- Qualquer demanda diferente das previstas no plano deverá ser acordada previamente entre as partes.
- Eventuais remanejamentos orçamentários poderão ocorrer entre edições de feiras, em comum acordo entre as partes.

Realização de eventos para promoção e/ou comercialização

Contexto e Parâmetros das Ações Os eventos de promoção e comercialização têm como objetivo principal dar visibilidade aos artesãos e suas produções, além de fomentar a economia local. A participação dos artesãos em eventos variados, como desfiles, lojas pop-up e festivais, amplia o alcance de suas produções e promove a valorização do artesanato baiano.

Objetivo Geral: Divulgar e/ou vender produtos artesanais, proporcionando visibilidade aos artesãos e artesãs e fomentando a economia local. Todos os produtos expostos e/ou comercializados serão de artesãos e artesãs cadastrados e ativos no SICAB, com carteiras válidas.

Meta: Executar eventos previstos no quadro de indicadores e metas durante a vigência do termo aditivo. Serão considerados como eventos as seguintes ações:

- Participação em desfiles;
- Lojas pop-up com duração máxima de 5 dias;
- Representação do Programa Artesanato da Bahia em eventos, feiras, festivais e outros de natureza similar, com duração máxima de 5 dias;
- Lançamentos de ações da política pública do Artesanato da Bahia, conforme conduzidas e executadas pela SETRE\CFA;
- outros.

Exceções aos Prazos de Duração: em caráter excepcional, os prazos de duração dos eventos poderão ser revistos, em comum acordo entre as partes, especialmente quando houver parcerias que apoiem as ações em prazos maiores. Esses ajustes e parcerias devem validados pela CFA

Limite Orçamentário: O porte previsto para cada evento de promoção e/ou comercialização é de R\$ 20 mil por evento, podendo ser revistos, em comum acordo entre as partes, especialmente quando houver parcerias que apoiem as ações em prazos maiores. Esses ajustes e parcerias devem ser validados pela CFA.

Metodologia

- A execução de cada evento deve ser precedida por Plano de Ação previamente aprovado pela UMA/CMA, contemplando: local, infraestrutura, logística, cronograma, público visitante estimado, artesãos e artesãs atendidos, planilha orçamentária, entre outros. De forma tempestiva, após a execução, a OS deve encaminhar à CMA relatório constando de planilha financeira executada e de comercialização (incluindo produtos ofertados, produtos comercializados e valores da comercialização) - quando for o caso. Os documentos comprobatórios devem ser juntados no relatório trimestral de prestação de contas.

Programação: a Organização Social (OS) responsável deverá apresentar um Plano de Ação para cada evento, contemplando:

- Local
- Infraestrutura
- Logística
- Cronograma
- Público visitante estimado
- Número de artesãos e artesãs atendidos
- Orçamento estimado
- Outros detalhes relevantes

Execução e Monitoramento

- Cada evento deve ser planejado e executado de acordo com as especificidades do público-alvo, local e período de realização.
- A OS deve catalogar e comprovar todas as ações por meio de relatórios.
- Técnicos da CFA e membros da Comissão de Monitoramento terão acesso a todas as etapas da ação.

Contratação de Serviços Técnicos: a contratação de serviços técnicos pontuais e/ou continuados, prestados por fornecedores externos, como assessoria de imprensa, fotografia e registro audiovisual. Eventualmente, outros serviços, como influenciadores digitais, podem ser contratados para atender a demandas pontuais, obedecendo ao regulamento de contratação de serviços e orçamento previsto no contrato.

Realização de Rodadas de Negócio do Artesanato Baiano

A Rodada de Negócios de Artesanato é um dos mais importantes eventos de comercialização do artesanato baiano, dentre as inúmeras ações de acesso a mercados propostos. Um evento de dois a três dias que gera resultados significativos para o público, tem proporcionado também o posicionamento e a promoção do artesanato da Bahia em canais de distribuição de elevado valor agregado em todo o país. A rodada será organizada a partir dos convites a lojistas e compradores de diversos ramos da Bahia e também de outros estados, com o custeio das despesas de deslocamento, estadia e logísticas assumidos pelos recursos oriundos do contrato de gestão. Será mantido nesta proposta o quanto previsto na última edição da Rodada de Negócios, no último trimestre de 2024.

Resumo da proposta do eixo da Comercialização – atividades a serem realizadas no período de vigência do 5º aditivo ao contrato:

AÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
Feiras de Artesanato	08	Realização de feiras descentralizadas na capital e no interior do estado.
Eventos para comercialização	06	Realização ou apoio à participação em eventos de artesanato nacional ou internacional por ano.
Rodadas de Negócios	01	Realização de 1 Rodada de Negócios
Lojas	03	Três lojas em funcionamento, preferencialmente em: Loja Porto da Barra, unidade no Museu de Arte Contemporânea (MAC), unidade no Hotel Mercure (Rio Vermelho, Salvador-BA)

QUADRO DE INDICADORES E METAS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2019 - 5º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL

Nº	LÓGICA DE INTERVENÇÃO	INDICADOR				AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			DESCONTO		VARIÁVEL FACTUADA	UNIDADE	MÉTRICA
		COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO			
COMPONENTE FINALÍSTICO - CF													
1	CF 1.1 - Qualificação	CF 1.1	CF 1.1.1 - Diagnóstico das necessidades de qualificação elaborado	Caderno temático entregue	TRIMESTRAL	0 pontos 3 = 0 ponto	3	20	20 pontos <== 0% de desconto 0 ponto <== 1% de desconto	1%	Caderno temático aprovado pela CMA	Número	Cadern pela C
		CF 1.2	CF 1.2.1 - Elaborar programa de Qualificação do Artesanato da Bahia	Programa de qualificação validado pela CFA	TRIMESTRAL	0 pontos 3 = 0 ponto	3	20	20 pontos <== 0% de desconto 0 ponto <== 1% de desconto	1%	Programa de qualificação elaborado	Número	Progra aprova entreg
			CF 1.2.2 - Percentual de cursos realizados	(nº de cursos realizados / nº de cursos previstos no programa de qualificação validado) X 100	TRIMESTRAL	0 pontos <== 100% e >= 80% = 9 pontos >= 60% e <= 80% = 8 pontos <= 40% = 0 ponto	3	30	27 a 30 pontos <== 0% de desconto 24 pontos <== 0,5% de desconto 0 ponto <== 1% de desconto	1%	Percentual de cursos previstos no programa de qualificação pela CMA	Percentual	La cent
			CF 1.2.3 - Percentual de Avaliações Positivas	(nº de avaliações positivas / nº de avaliações aplicadas - certificação de entidades) x 100	TRIMESTRAL	90% e >= 80% = 10 pontos >= 60% e <= 80% = 8 pontos <= 50% = 0 ponto	3	20	18 a 20 pontos <== 0% de desconto 216 pontos <== 0,5% de desconto 0 ponto <== 1% de desconto	1%	Percentual de avaliações positivas previsto	Percentual	Relat que
			CF 1.2.4 - Percentual de êxito dos cursos	(nº de não concluintes / nº de inscritos com SICA-B ativo) x 100	TRIMESTRAL	0 pontos <== 0% e >= 40% = 8 pontos >= 40% = 10 pontos	3	20	20 pontos <== 0% de desconto 16 pontos <== 0,25% de desconto 0 ponto <== 0,5% de desconto	0,50%	Percentual de êxito dos cursos	Percentual	Relat
2	CF 2 - Ocupação do Artesão Empreendedor	CF 2.1	CF 2.1.1 - Percentual de execução do Plano de Negócios	(Número de ações do plano de negócios executadas/número de ações do plano de negócios previsto) *100	TRIMESTRAL	0 pontos <== 100% e >= 80% = 9 pontos >= 60% e <= 80% = 8 pontos <= 40% = 0 ponto	3	20	20 pontos <== 0% de desconto 16 pontos <== 0,25% de desconto 0 ponto <== 0,5% de desconto	1%	Percentual de Execução do Plano de Negócios	Percentual	Relat des
		CF 2.2	CF 2.2.1 - Plataforma digital ativa e atualizada	Plataforma digital ativa	TRIMESTRAL	0 pontos 3 = 0 ponto	3	20	20 pontos <== 0% de desconto 0 ponto <== 1% de desconto	1%	Plataforma digital prevista e atualizada	Número	Plataf ativa e atualiza
			CF 3.1.1 - Quantidade de Feiras realizadas	(nº de feiras realizadas / nº de feiras previstas) x 100	TRIMESTRAL	0 pontos <== 100% e >= 80% = 9 pontos >= 60% e <= 80% = 8 pontos <= 40% = 0 ponto	3	30	30 pontos <== 0% de desconto 27 pontos <== 0,25% de desconto 24 pontos <== 0,5% de desconto 0 ponto <== 1% de desconto	1%	Quantidade de feiras previstas	Número	Relat atividade

CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2019 - 5º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL

3	CF 3 - Desenvolvimento de metas de apoio à comercialização da produção artesanal	CF 3.1.	INDICADOR	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO				DESCONTO								
			CF 3.1.2 - Eventos para promoção / Comercialização	(nº de eventos realizados/ nº de eventos previstos) x100	TRIMESTRAL	pontos =100% e >=75% = 9 =75% e >=50% = 8 =50% = 0 ponto	3	30	30 pontos <== 0% de desconto 27 pontos <== 0,25% de desconto 24 pontos <== 0,5% de desconto 0 ponto <== 1% de desconto	1%	Quantidade de eventos previstos	Número	Relatório mensal			
			CF 3.1.3 - Percentual de produtos comercializados	(nº de produtos vendidos / nº de produtos ofertados) X 100	TRIMESTRAL	pontos =100% e >=20% = 9 =20% e >=10% = 8 =10% = 0 ponto	3	30	30 pontos <== 0% de desconto 27 pontos <== 0,25% de desconto 24 pontos <== 0,5% de desconto 0 ponto <== 1% de desconto	1%	Percentual de produtos comercializados	Percentual	Relatório mensal			
			CF 3.2	CF 3.2.1 - Número de pontos de vendas em funcionamento	Loja em funcionamento	TRIMESTRAL	10 pontos = 5 pontos 1 = 0 ponto	3	30	30 pontos <== 0% de desconto 15 pontos <== 0,5% de desconto 0 ponto <== 1% de desconto	1%	Número de lojas previstas em funcionamento	Número	Relatório mensal		
				CF 3.2.2 - Receita dos pontos de vendas	Receita de vendas obtidas/Receita de vendas produzidas X 100	TRIMESTRAL	pontos =100% e >=60% = 9 =60% e >=30% = 8 =30% = 0 ponto	3	30	27 a 30 pontos <== 0% de desconto 24 pontos <== 0,5% de desconto 0 ponto <== 1% de desconto	1%	Receita de vendas prevista	Número	Relatório mensal com demonstrativo financeiro e do respectivo comprovante		
			CF 3.3	CF 3.3.1 - Rodadas de Negócios	Número de rodadas realizadas	ANUAL	pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <== 0% de desconto 0 ponto <== 1% de desconto	1%	Rodada de negócios prevista	Número	Relatório mensal		
		CF 3.3.2 - Relatório de Receita prospectada nas Rodadas de Negócios		Total da receita prospectada	ANUAL	pontos 0=0 ponto	2	20	20 pontos <== 0% de desconto 0 ponto <== 1% de desconto	1%	Acompanhamento da Receita prospectada	Valor Mensal	Relatório mensal			
		TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICO (A)							320	Desconto Máximo	13,58%					
		COMPONENTE DE GESTÃO - CG														
		CG 1.1 - EXECUTAR ORÇAMENTO	CG 1.1	CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total das despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) * 100	Trimestral	pontos =100% = 10 = 100% = 0 ponto	1	10	Valor da despesa considerada não conforme	Valor da despesa considerada não conforme	Percentual de conformidade das despesas	Percentual	Relatório mensal		

CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2019 - 5º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL

		INDICADOR				AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			DESCONTO				
1	CG 1.2 - EXECUTAR DESPESA DE PESSOAL RESPEITANDO O LIMITE CONTRATUAL	OG 1.2	OG 1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto Nota: Para o cálculo do indicador os valores serão registrados observando o regime de competência	Trimestral	10 pontos % = 0 pontos	1	10	NA	NA	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	Percentual	Relatório de Contas, E
	CG 1.3 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS	CGA 1.3	OG 1.3.1 - Captação de recursos	Percentual de captação de recursos financeiros em relação ao orçamento	Anual	0 pontos =10% e >=99% = 9 pontos =29% e >=66% = 8 pontos =38% = 0 pontos	1	10	NA	NA	Percentual previsto para captação de recursos	Percentual	Relatório de Contas, E
2	CG 2.1 - APLICAR REGULAMENTO DE COMPRAS	OG 2.1	OG 2.1.1 - Aplicação do Regulamento de Compras	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados concluídos) x 100	Trimestral	10 pontos =100% e >=90% = 9 pontos =90% e >=80% = 8 pontos =80% = 0 pontos	1	10	NA	NA	Percentual de processos de compras concluídos	Percentual	Processo de
	UR PESSOAL DE ACORDO COM OS REQUISITOS EXIGIDOS	OG 3.1	OG 3.1.1 - Aplicação do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	Trimestral	=100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	NA	NA	Percentual de processos de seleção concluídos	Percentual	Processo de
			OG 3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com o perfil exigido	(Nº de pontos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de pontos de trabalho verificados) x 100 Nota: A Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão definirá a amostra a ser verificada	Trimestral	=100% = 10 pontos = 100% e >= 90% = 9 pontos = 90% e >= 80% = 8 pontos = 80% = 0 pontos	1	10	NA	NA	Percentual de pontos ocupados de acordo com o perfil exigido	Percentual	Processo de

QUADRO DE INDICADORES E METAS, PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APLICAÇÃO DE DESCONTO / SEÇÃO D - MODELO PARA PROPO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2019 - 5º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2019 - 3º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL												
	INDICADOR	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			DESCONTO							
3	CG 3.1 - CONTRATA	CG 3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(Nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	Trimestral	$\geq 100\% = 10$ pontas $< 100\% \text{ e } \geq 90\% = 9$ pontas $< 90\% \text{ e } \geq 80\% = 8$ pontas $< 80\% = 0$ ponto	1	10	Valor da remuneração do posto de trabalho desocupado	Valor da remuneração do posto de trabalho desocupado	A remuneração relativa ao posto de trabalho não ocupado multiplicado pela quantidade de meses que a posição ficou desocupada	Percentual	Folha de Pessoal Dimensional de Pessoal C
	CG 3.2 - CAPACITAR TRABALHADORES	CG 3.2.1 - Capacitação dos trabalhadores	(Nº de eventos de capacitação de trabalhadores realizados de acordo com o Plano de Capacitação / Nº de eventos de capacitação previstos no Plano de Capacitação) x 100	Trimestral	$\geq 100\% = 10$ pontas $< 100\% \text{ e } \geq 90\% = 9$ pontas $< 90\% \text{ e } \geq 80\% = 8$ pontas $< 80\% = 0$ ponto	1	10	NA	NA	Percentual de realização de Plano de Capacitação	Percentual	Registro Plano de Capacitação
	CG 3.3 - CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS (ENCARGOS E SALÁRIO)	CG 3.3.1 - Provisão das obrigações trabalhistas e previdenciárias	(Valor monetário dos provisionamentos realizados / Valor monetário dos provisionamentos devidos) x 100	Trimestral	$\geq 100\% = 10$ pontas $< 100\% \text{ e } \geq 90\% = 9$ pontas $< 90\% \text{ e } \geq 80\% = 8$ pontas $< 80\% = 0$ ponto	1	10	NA	NA	Percentual de provisionamento de pessoal	Percentual	Relatório Contábil e Provisões 007/200
		CG 3.3.2 - Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias (encargos e salários) pagas / Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas x 100	Trimestral	$\geq 100\% = 10$ pontas $< 100\% = 0$ ponto	1	10	NA	NA	Percentual de obrigações trabalhistas pagas	Percentual	Folha de Pessoal
4	CG 4.1 - EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS BENS PÚBLICOS	CG 4.1.1 - Manutenção preventiva dos bens públicos	(Nº de ações de manutenção executadas / Nº de ações de manutenção previstas no Plano de Manutenção) x 100	Trimestral	$\geq 100\% = 10$ pontas $< 100\% \text{ e } \geq 90\% = 9$ pontas $< 90\% \text{ e } \geq 80\% = 8$ pontas $< 80\% = 0$ ponto	1	10	NA	NA	Percentual de ações de manutenção executadas	Percentual	Registro de Manutenção
	CG 4.2 - INSTALAÇÕES ADEQUADAS À SAÚDE	CG 4.2.1 - Condição de uso dos equipamentos	(Nº de equipamentos em condições de uso / Nº de equipamentos disponíveis) x 100 Nota: A Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão definirá a amostra a ser verificada	Trimestral	$\geq 100\% = 10$ pontas $< 100\% \text{ e } \geq 90\% = 9$ pontas $< 90\% \text{ e } \geq 80\% = 8$ pontas $< 80\% = 0$ ponto	1	10	NA	NA	Percentual de equipamentos em condição de uso	Percentual	Relatório de Saúde

QUADRO DE INDICADORES E METAS, PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APLICAÇÃO DE DESCONTO / SEÇÃO D - MODELO PARA PROPOSTA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2019 - 5º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL

Nº	CATEGORIA	INDICADOR	UNIDADE	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		DESCONTO		METAS				
				1	2	3	4	5	6			
5	CG 4.2 - CÍPIOR DE EQUIPAMENTOS REALIZAÇÃO	CG 4.2.2 - Condição de uso das instalações	(Nº de instalações em condições de uso / Nº de instalações visitadas) x 100 Nota: A Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão definirá a amostra a ser verificada	Trimestral	= 100% = 10 pontos = 100% e >= 90% = 9 pontos = 80% e >= 80% = 8 pontos = 80% = 0 ponto	1	10	NA	NA	Percentual de instalações em condições de uso	Percentual	Relatório
	CG 5.1 - REALIZAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO	CG 5.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas trimestrais	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	NA	NA	Nº previsto de Relatórios de Prestação de Contas	Número	Protocolo de entrega
	CG 5.2 - SUBMETTER OS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DA CG RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS	CG 5.2.1 - Manutenção dos Conselhos da CG	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos ao Conselho da CG	Anual	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	NA	NA	Nº previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	Número	Relatório de CG
	CG 5.3 - EXECUTAR O PLANO DE MELHORIA DE GESTÃO	CG 5.3.1 - Implementação do Plano de Ação de Melhoria da Gestão	(Nº ações de melhoria concluídas / Nº de ações de melhoria previstas no Plano para conclusão no período) x 100	Trimestral	= 100% = 10 pontos = 100% e >= 90% = 9 pontos = 80% e >= 80% = 8 pontos = 80% = 0 ponto	1	10	NA	NA	Percentual de execução de ações de melhoria	Percentual	Relatório de CG
	CG 5.4 - CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	CG 5.4	CG 5.4.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	Trimestral	Ocorrência de descumprimento: = 1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	NA	NA	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	Número
CG 5.4.2 - Responsabilização por irregularidade imposta por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.			Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imposta por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	Trimestral	Ocorrência de responsabilização: = 1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	NA	NA	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imposta por órgãos de controle	Número	Relatório de CG

QUADRO DE INDICADORES E METAS, PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APLICAÇÃO DE DESCONTO / SEÇÃO D - MODELO PARA PROPOSTA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2019 - 5º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL

		INDICADOR		AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		DESCONTO		METAS				
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (B)				180	Desconto Máximo							
COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO												
CI 1	CI 1.1	CI 1.1.1 - Adquirir bens para o funcionamento do serviço	(nº de itens adquiridos conforme plano de aquisição/ nº de itens previstos no plano de aquisição) x100	ANUAL	= 100% = 10 pontos = 100% e >= 90% = 9 pontos = 90% e >= 80% = 8 pontos = 80% = 0 ponto	1	10	NA	NA	Itens adquiridos conforme previsto	Percentual	Notas fi
TOTAL DE PONTOS DA COMPONENTE FINALÍSTICA					220	TOTAL DE DESCONTO MÁXIMO		13,5 %				
TOTAL DE PONTOS DA COMPONENTE DE GESTÃO					180			0%				
TOTAL DE PONTOS DA COMPONENTE DE IMPLATAÇÃO					10			NA				
TOTAL GERAL					590			13,58%				

* O 2º trimestre de execução do Plano de Trabalho em tela se refere a 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, período considerado remanescente para a atingir os 12 meses de execução em caráter de excepcionalidade.


PROPOSTA DE ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO CONTRATUAL - 11 MESES
CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2019

ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO		(05 MESES E 04 DIAS) - 5º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL					
		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Total
1. RECEITAS TOTAIS		430.730	480.910	473.608	459.495	464.004	2.308.748
1.1 RECEITAS		430.730	480.910	473.608	459.495	464.004	2.308.748
1.1.1 REPASSE CUSTEIO		430.730	480.910	473.608	459.495	464.004	2.308.748
1.1.2 REPASSE INVESTIMENTO		-	-	-	-	-	-
2. DESPESAS TOTAIS		430.730	480.910	473.608	459.495	464.004	2.308.748
DESPESAS CUSTEIO		430.730	480.910	473.608	459.495	464.004	2.308.748
INVESTIMENTO		-	-	-	-	-	-
2.1. PESSOAL, ENCARGOS E PROVISÕES		195.983	195.983	195.983	195.983	195.983	979.915
2.1.1 FOLHA DE PAGAMENTO		91.171	91.171	91.171	91.171	91.171	455.855
2.1.2 BENEFÍCIOS/BONIFICAÇÃO		24.379	24.379	24.379	24.379	24.379	121.893
2.1.3 ENCARGOS SOCIAIS		33.551	33.551	33.551	33.551	33.551	167.755
2.1.4 PROVISÃO - 13º SALÁRIO, FÉRIAS +1/3 E ABONO DE FÉRIAS		21.104	21.104	21.104	21.104	21.104	105.522
2.1.5 PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO, FÉRIAS +1/3		6.524	6.524	6.524	6.524	6.524	32.619
2.1.6 PROVISÃO DE VERBAS RESCISÓRIAS		5.831	5.831	5.831	5.831	5.831	29.154
2.1.7 OUTRAS PROVISÕES		13.424	13.424	13.424	13.424	13.424	67.118
2.2 MATERIAL DE CONSUMO		8.882	8.882	8.882	8.882	8.882	44.410
2.2.1 MATERIAL DE LIMPEZA		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000


PROPOSTA DE ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO CONTRATUAL - 11 MESES
CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2019

ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO		(05 MESES E 04 DIAS) - 5º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL					
		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Total
2.2.2 MATERIAL DE EXPEDIENTE/MATERIAL GRÁFICO		2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	13.500
2.2.3 ALIMENTAÇÃO		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
2.2.4 COMBUSTÍVEL		2.382	2.382	2.382	2.382	2.382	11.910
2.2.5 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		800	800	800	800	800	4.000
2.3. CONTAS DE CONSUMO		6.850	6.850	6.850	6.850	6.850	34.250
2.3.1 ÁGUA		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000
2.3.2 ENERGIA ELÉTRICA		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	20.000
2.3.3 TELEFONIA/ BANDA LARGA/ SISTEMA DE INFORMAÇÃO		850	850	850	850	850	4.250
2.4 AÇÕES FINALÍSTICAS (PROGRAMAS)		154.268	218.668	213.366	196.753	205.761	988.814
2.4.1 MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL / MARKETING		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500
2.4.2 PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO/MENTORIA		-	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
2.4.3 EXECUÇÃO CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		-	11.100	17.025	15.325	4.105	47.555
2.4.4 PUBLICAÇÃO CATÁLOGOS		27.900	-	-	27.900	-	55.800
2.4.5 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO PLANO DE MÍDIA (COMUNICAÇÃO)		25.680	56.880	45.650	42.840	35.240	206.290
2.4.6 REALIZAÇÃO DE RODADAS DE NEGÓCIOS		8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	42.000
2.4.7 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA PROMOÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO		20.000	20.000	20.000	20.000	40.000	120.000
2.4.8 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE FEIRAS		40.000	80.000	80.000	40.000	80.000	320.000
2.4.9 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO PLANO DE MELHORIAS NA GESTÃO		2.272	2.272	2.272	2.272	-	9.086
2.4.10 CUSTEIO DE METAS DE COMERCIALIZAÇÃO		27.516	27.516	27.519	27.516	25.516	135.583



PROPOSTA DE ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO CONTRATUAL - 11 MESES
CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2019

ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	(05 MESES E 04 DIAS) - 5º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL					
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Total
2.5 PROGRAMAS FINALÍSTICOS (ATIVIDADES MEIO)	64.748	50.528	48.528	51.028	46.528	261.359
2.5.1 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA	13.885	4.665	4.665	4.665	4.665	32.543
2.5.2 TAXAS CONDOMINIAIS E LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
2.5.3 MATERIAL DIDÁTICO / PUBLICAÇÕES	-	2.000	2.000	2.000	-	6.000
2.5.4 LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000
2.5.5 ASSESSORIA CONTÁBIL	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
2.5.6 DIÁRIAS DE SERVIÇO	11.900	4.900	2.900	5.400	2.900	28.000
2.5.7 DIÁRIAS DE HOTEL	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	20.000
2.5.8 PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES	1.363	1.363	1.363	1.363	1.363	6.816
2.5.9 LICENÇAS SOFTWARE	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	8.000
2.5.10 ASSESSORIA E CONSULT. EM GERAL (GESTÃO, JURÍDICA, ETC.)	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	77.500
2.5.11 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	40.000
2.5.12 TRIBUTOS/ OUTROS 2	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	7.500
3 INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-
3.1 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/ EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
3.2 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	-	-	-	-	-	-

VALOR GLOBAL E DESEMBOLSO

RECURSO	5º T.A.	1º Trimestre	2º Trimestre	TOTAL
CUSTEIO		1.385.249	923.499	2.308.748
INVESTIMENTO		0	0	0
TOTAL		1.385.249	923.499	2.308.748
TOTAL GLOBAL				2.308.748

A Proposta Orçamentária da organização Fábrica Cultural soma o valor de R\$ 2.308.748,00 (dois milhões, trezentos e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais), para um período de 05 meses e 04 dias.

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS			
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 60 (sessenta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretaria do Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. 4. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.			
11.	Local/Data	12.	Nome Completo do Proponente
Salvador, de de 2025.		JAQUELINE MATOS DE AZEVEDO	
13.	Assinatura do Proponente		
14. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)			
Comissão de Seleção de Projetos () Aprovado			
Data: / / Assinatura: Nome: Matrícula		Data: / / Assinatura: Nome: Matrícula:	
Salvador, de de AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE			



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MATOS DE AZEVEDO**, Representante Legal da Empresa, em 02/05/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, Secretário, em 02/05/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00113048879** e o código CRC **5E95609C**.